



ASSUNTO	Uso do superávit financeiro – Alteração do Projeto Especial Casa Saudável
DELIBERAÇÃO Nº 026/2020 – CPFI-CAU/RS	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 19 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a alteração do Plano de Trabalho do Projeto Especial Casa Saudável, apresentada pelo Gabinete de ATHIS;

Considerando a Portaria Normativa Nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor nº 055/2020, que aprovou o mérito da alteração do Plano de Trabalho do Projeto Especial Casa Saudável;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- A aprovação da utilização de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial Casa Saudável, conforme Plano de Trabalho em anexo;
- 2- O encaminhamento desta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Rômulo Plentz Giralt, Alvino Jara, Priscila Terra Quesada e Raquel Rhoden Bresolin.

Porto Alegre – RS, 19 de maio de 2020.

RÔMULO PLENTZ GIRALT
Coordenador da CPFI-CAU/RS